

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1446/2026  
PROCESSO N.º 1260.01.0116883/2025-24

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 68 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 744, de 2 de junho de 2026, fica credenciada a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, mantenedora da Escola Roberto Prado Leite de Educação Especial – APAE, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Padre Piccinini, 646, Centro, em Paraguaçu, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 18 de janeiro de 2025.

SRE – Varginha

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 09/06/2026